



EDITAL DE SELEÇÃO – CURSOS SUPERIORES 1º SEMESTRE DE 2025

1. ABERTURA

O Diretor Geral da Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel (FACESI), na forma do que dispõe o art. 39, artigo 2º, Inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/1996, a Portaria de Reconhecimento desta Instituição de Ensino Superior, Portaria número 929/2024, de 18 de Setembro de 2024, e no seu Regimento Geral torna público o presente Edital para o Processo de Seleção de Alunos 2025/2, mediante a modalidade: Processo Seletivo, destinado a classificar candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, para ocupação das vagas do segundo semestre de 2025 dos cursos superiores desta Instituição.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser realizadas de 17 de Julho de 2025 a 15 de Agosto de 2025, mediante preenchimento do formulário cujas informações são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos seguintes locais:

- Na Internet, no endereço www.facesi.com.br.
- Na secretaria da FACESI, Endereço: Estrada da Branquinha, 299 - Bairro Viamópolis - CEP 94480-500, Viamão – RS - WhatsApp (51) 3446-0403.

A efetivação da inscrição se dará com a colaboração para ação solidária de, no mínimo, 2 quilos de alimento não perecível a ser entregue no dia da realização da prova agendada pelo candidato.

3. REQUISITO PARA INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever candidatos que concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou que tenham expectativa de conclusão, devidamente atestada pela escola de origem, até a data da efetivação da matrícula.

4. CURSO/ TURNO/VAGAS

Curso	Modalidade	Vagas	Turnos encontros presenciais	Ato Autorizativo Seres/MEC	Local de Oferta	Tempo mínimo de integralização
Superior de Tecnologia em Gastronomia	EaD	35	Noite	Portaria 541/2024	FACESI	4 semestres
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	EaD	35	Noite	Portaria 541/2024	FACESI	6 semestres
Superior de Bacharelado em Educação Física	EaD	35	Noite	Portaria 541/2024	FACESI	8 semestres

5. DA SELEÇÃO

No Processo Seletivo de Alunos de Cursos de Graduação 2025/2, da FACESI, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados através de uma produção textual em Língua Portuguesa.

- 5.1. A produção textual será constituída pela dissertação de um texto de carácter argumentativo, de 20 a 30 linhas, valendo 10 pontos. A duração da prova será de, no máximo, 1 hora e 30 minutos.
- 5.2. Ao término da produção textual o (a) candidato (a) participará de uma demonstração para conhecer o curso.

6. CALENDÁRIO

O Processo Seletivo de Alunos da FACESI 2025/2 será agendado no ato da inscrição para ocorrer a partir de 28 de Julho até 22 de Agosto conforme opções abaixo:

Turno	Terça-feira	Quinta-feira
Noite	19h	19h

7. MATRÍCULAS

Para efetuar a matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- b) Fotocópia do Registro de Identidade Civil (RG) e do CPF (frente e verso);
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalentes, em uma via obrigatoriamente original;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou justificativa;

Edital seleção cursos superiores

f) Comprovante de regularização de situação no País, no caso de estrangeiro.

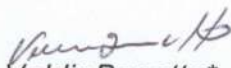
g) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino menores de 45 anos);

Através da efetivação da matrícula o candidato se compromete em cumprir o Regimento Geral da Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel e demais normas institucionais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel reserva-se o direito de não constituir turmas com número inferior a 15 alunos.
- ✓ O Curso oferecido ocorre no endereço da sede da Faculdade FACESI sendo que algumas atividades práticas podem ser desenvolvidas em locais e turnos distintos, mediante prévio conhecimento do aluno.
- ✓ O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Direção Geral.

Viamão, 15 de Julho de 2025.



Valdir Bonatto*

Diretor Geral da FACESI

**A via original encontra-se assinada no gabinete da Direção Geral*